



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº 014 2018.



'Dispõe sobre Assistência a Comunidade LGBT na Área da Saúde

O Presidente da Câmara de Muriaé,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica recomendado o Treinamento dos Profissionais de Saúde na Rede SUS (Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Psicólogos, etc) para atendimento a Comunidade LGBT no âmbito do município de Muriaé.

Art. 2º – O treinamento será ministrado por docentes com experiência na área de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – A identificação dos assistidos será feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º – O município de Muriaé, no sentido de minimizar custos, buscar estabelecer parcerias público-privada.

Art. 5º – O atendimento a este grupo específico continuará sendo feito nas mesmas instalações e moldes já aplicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello.
Muriaé, 12 de junho 2018.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB

J. C. Alves Cerqueira
Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.
CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

JUSTIFICATIVA

Pág. - 2

A Comunidade LGBT abrange em torno de 10.000.000 de Brasileiros, gente como a gente, que paga impostos e todas as demais obrigações e têm o dever de respeitar a Constituição e ser por ela protegida e respeitada, como todo o cidadão Verde e Amarelo, cabendo ressaltar que nossa Constituição, em seu Art. 1º, repudia toda e qualquer forma de discriminação e preconceito. Embora seja impraticável a curto prazo a criação de ambulatórios específicos, o treinamento para os profissionais da Rede SUS, para lidar co este grupo, será muito importante para os próprios profissionais, como também e principalmente para os integrantes do Grupo LGBT. Ressalta-se por fim que o custo advindo dessa iniciativa será irrisório, comparado ao enorme benefício que teremos na Assistência a essas pessoas.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB

bc
Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador